

do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 1 de outubro de 2012 cessando a 30 de setembro de 2013.

19 de setembro de 2012. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

206413315

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho n.º 12976/2012

Considerando a proposta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, no sentido de alterar o plano de estudos do Curso de Mestrado em Ensino de Educação Musical no Ensino Básico, publicado pelo Despacho n.º 17317, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 17 de novembro, aprovo, nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, as alterações do plano de estudos do Curso de Mestrado em Ensino de Educação Musical no Ensino Básico daquela Escola, que para o efeito é republicado em anexo.

As alterações são, nesta data, comunicadas à Direção-Geral do Ensino Superior e entram em vigor no ano letivo 2012/2013.

18 de setembro de 2012. — O Presidente, *Prof. Doutor Armando Pires*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Setúbal.
- 2 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação.
- 3 — Grau — Mestre.
- 4 — Curso — Ensino de Educação Musical no Ensino Básico.
- 5 — Área científica predominante do curso — Iniciação à Prática Profissional.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 90.
- 7 — Duração normal do curso — 3 semestres.
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Didáticas Específicas	DID	23	—
Formação Educacional Geral	FEG	19	4
Formação na Área da Docência	FAD	8	—
Iniciação à Prática Profissional	IPP	36	—
<i>Total</i>		86	4

9 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Setúbal

Escola Superior de Educação

Grau de mestre

Mestrado em Ensino de Educação Musical no Ensino Básico

1.º Ano/1.º e 2.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias de Apreciação e Interpretação Musical	DID	Semestral	135	T-30; TP-10; OT-20	5	a)
Música, Currículo e Integração	DID	Semestral	135	T-12; S-28; OT-20	5	
Processos de Criação e Experimentação Musical ...	DID	Semestral	135	T-30; TP-10; OT-20	5	
Música, Técnicas e Tecnologias	FAD	Semestral	135	T-10; TP-30; OT-20	5	
Oficina de Artes Integradas	FAD	Semestral	81	T-3; TP-15; S-6; OT-12	3	
As TIC em Contexto Educativo	FEG	Semestral	81	T-10; TP-18; OT-14	3	
Dimensões Sócio históricas da Educação	FEG	Semestral	135	T-25; TP-15; OT-20	5	
Dinâmicas de Organização e Gestão Educativa	FEG	Semestral	81	T-5; TP-14; TC-5; OT-12	3	
Fundamentos da Ação Pedagógica	FEG	Semestral	135	T-10; TP-20; TC-10; OT-20	5	
Seminário de Investigação Educacional	FEG	Semestral	81	T-10; TP-10; S-4; OT-12	3	
Música na Escola e em Contextos Especiais	IPP	Semestral	189	T-14; TP-42; OT-28	7	
Música, Escola e Comunidade	IPP	Semestral	189	T-14; TP-42; OT-28	7	
Contextos Multiculturais e Educação	FEG	Semestral	108	T-15; TP-21; OT-12	4	
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	FEG	Semestral	108	T-10; TP-18; TC-8; OT-12		
Sociologia da Educação e das Organizações Educativas	FEG	Semestral	108	T-5; TP-21; TC-10; OT-12		
Teoria e Gestão do Currículo	FEG	Semestral	108	T-10; TP-26; OT-12		

a) Opção (1 das UC)

2.º ano/3.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Música, Pensamento e Educação	DID	Semestral	108	T-14; TP-18; OT-16	4	
Estágio	IPP	Semestral	594	TP-45; S-25; E-130; OT-64	22	
Educação Musical, Culturas e Práticas	DID	Semestral	108	T-12; S-20; OT-16	4	

10 — Observações

O relatório da unidade curricular relativa à prática de ensino supervisionado deverá ser defendido e aprovado em ato público, em conformidade com o artigo 17.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de fevereiro. Pretende-se que neste relatório os estudantes traduzam, de forma integrativa e articulada, as aprendizagens relativas à UC da prática de ensino supervisionada — Estágio — mobilizando os conhecimentos adquiridos no Seminário de Investigação, assim como os saberes desenvolvidos ao longo do plano de estudos, numa perspetiva transdisciplinar — informada pelas didáticas e saberes referentes à razão pedagógica. O relatório, enquanto dispositivo de formação e de avaliação, visa a construção identitária dos profissionais de Educação Musical, na medida em que se espera que os estudantes sejam capazes de discernir em simultâneo os aspetos variantes e invariantes dos diferentes contextos em que desenvolvem a sua intervenção educativa.

Estágios — A iniciação à prática profissional desenvolve-se em três semestres nas unidades curriculares (1) música na escola e em contextos especiais, (2) música, escola e comunidade e (3) estágio. Estas práticas decorrem nos 3 ciclos do ensino básico.

Opções — A área científica Formação Educacional Geral inclui quatro Unidades Curriculares de opção. Apoiados nas orientações do tutor, os estudantes optarão por uma.

206412943

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**Despacho (extrato) n.º 12977/2012**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e no n.º 4 do artigo 14.º do Regulamento de Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Tomar, delegeo na Dr.ª Maria da Conceição de Jesus Fortunato, Diretora da Escola Superior de Gestão de Tomar e Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Tomar a competência para o exercício das funções como Presidente do júri das

provas para a atribuição do título de especialista requerida pelo Licenciado António Manuel Alves Cúrdia, para a área de Ciências Empresariais.

24 de setembro de 2012. — O Presidente, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

206413778

Despacho (extrato) n.º 12978/2012

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 35.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e no n.º 4, do artigo 14.º, do Regulamento de atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Tomar, delegeo no Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado, Diretor da Escola Superior de Tecnologia de Tomar e Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Tomar a competência para o exercício das funções como Presidente do júri das provas para a atribuição do título de especialista requerida pelo Mestre Rui Jorge Antão Sebroza, para a área de Audiovisuais e Produção dos Média.

24 de setembro de 2012. — O Presidente, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

206413794

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**Aviso n.º 13154/2012**

Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessou funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, do Instituto Politécnico de Viseu, por ter mudado definitivamente de serviço, a seguinte trabalhadora, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Célia Regina Marques Botelho — desde 30/04/2011.

25 de setembro de 2012. — O Administrador do IPV, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

206413494

**PARTE G****CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.****Despacho (extrato) n.º 12979/2012**

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 5 de setembro de 2012, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 13 do artigo 24.º e n.º 15 do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, aplicáveis por força da Circular Informativa da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., n.º 6/2010, de 6 de junho, foi autorizada à Assistente Graduada de Patologia Clínica, Otilia Marques Vicente, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal, para 38 horas.

26 de setembro de 2012. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

206413931

Despacho (extrato) n.º 12980/2012

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 17 de setembro de 2012, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 13 do artigo 24.º e n.º 15 do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, aplicáveis por força da Circular Informativa da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., n.º 6/2010, de 6 de junho, foi autorizado ao Assistente Graduado de Cirurgia, João José Malaquias Pires Leitão, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal, para 39 horas.

26 de setembro de 2012. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

206414799

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.**Aviso n.º 13155/2012****Lista de Candidatos admitidos e excluídos
Categoria de Assistente de Anestesiologia**

Para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal simplificado para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente de Anestesiologia da carreira especial médica do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., aberto pelo Aviso n.º 10856/2012 publicado no *Diário da República*, n.º 156, 2.ª série, de 13 de agosto de 2012.

Candidatos Admitidos:

Andreia Sofia Marques da Silva.
Liliana Sofia Soares Almeida.

Candidatos excluídos: Nenhum.

26 de setembro de 2012. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Maria Roxo Vaz Rico*.

206414182

**INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA
DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.****Aviso (extrato) n.º 13156/2012**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 49.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela